



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147 - Fax: (33) 3764 2490

E-mail: pmmn@uai.com.br

## DECRETO Nº 06 DE 15 DE MARÇO DE 2012

*"Fixa taxas de sepultamento e de jazidos do Cemitério Parque Padre Emiliano"*

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o art. 13,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei 1678 de 06 de junho de 2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização dos jazidos, tendo em vista as características do cemitério parque;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o disposto no art. 2º da Lei 1678/09;

### DECRETA

Art. 1º- Ficam fixadas as taxas de sepultamento, de utilização de capela e da placa de identificação de jazidos de que trata o art. 2º da Lei 1678/2009, de acordo com os valores seguintes:

TAXA DE SEPULTAMENTO- 10 UFMN

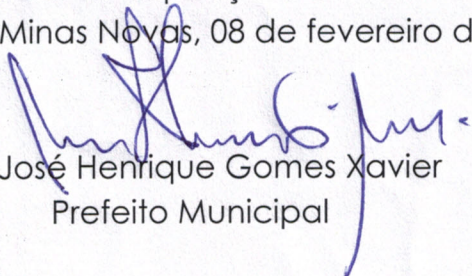
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE CAPELA 60UFMN

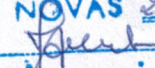
TAXA DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO 50UFMN.

Art. 2º- O valor da Unidade Fiscal do Município de Minas Novas, é aquele constante do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar 01/200.

Art. 3º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 08 de fevereiro de 2012.

  
José Henrique Gomes Xavier  
Prefeito Municipal

**A PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS 21/03/2012  
  
**José Aparecido Fávolo**  
PRESIDENTE